

Informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI) de Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários harmonizado (OIC/Fundo)

**O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.**

**BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (ISIN: PTYPIVLM0001)**

Este Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. integrada no grupo CaixaBank

**Objetivos e política de investimento**

O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de obrigações diversificada visando uma valorização real do capital a médio prazo consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.

A política de investimentos do Fundo será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 80% do valor líquido global aplicado em obrigações.

Não se encontram definidas regras sobre a incidência geográfica ou setorial dos seus investimentos mas o Fundo não ficará exposto a mais do que 25% de dívida emitida por entidades de determinado país.

Está vedado ao Fundo o investimento em ações com direito de voto, em obrigações convertíveis em obrigações subordinadas e a crédito estruturado.

Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efetuados todos os dias úteis em Portugal.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

**Recomendação: O Fundo não será apropriado a investidores que pretendam mobilizar o seu investimento num período inferior a 3 anos.**

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o prospeto do Fundo.

**Perfil de risco e de remuneração**



Os principais riscos que o Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais e às taxas de juros. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

Risco de variação de preço das obrigações.

Riscos associados ao investimento em mercados emergentes, onde a variação dos preços dos ativos é normalmente mais acentuada;

Risco moeda e cambial na parte da carteira que não estiver denominada em euros, não estando prevista a cobertura deste risco de uma forma sistemática;

Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas.

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque tem tido um nível de volatilidade médio.

## Encargos

Os encargos pagos pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	0.50%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

### Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

Taxa de encargos correntes	0.70%
----------------------------	-------

### Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não tem
-----------------------------	---------

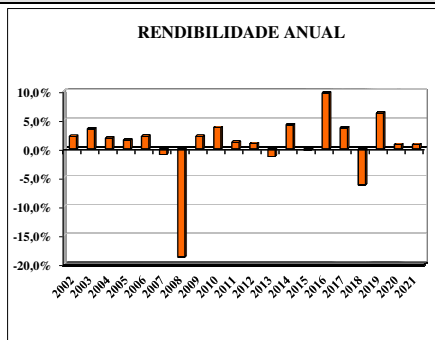
Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o prospeto que se encontra disponível em [www.bpiinvestimentos.pt](http://www.bpiinvestimentos.pt).

## Rendibilidades históricas



- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos exceto as comissões de subscrição, resgate e conversão;
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 1994;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

**Em virtude de o Fundo ter alterado a sua política de investimento, o histórico apresentado até 3 de dezembro de 2012 não corresponde à atual política de investimento.**

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Classe Risco	2	4	4	2	3	2	3	3	3	3	2	3	3	5	2

## Informação de natureza prática

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores são o Banco BPI e a BPI Gestão de Ativos enquanto entidade gestora. O OIC é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através do serviço de banca telefónica (Banco BPI) e através da internet (site [www.bpinet.pt](http://www.bpinet.pt)), bem como através de mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP.
- Informação adicional sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas) podem ser obtidos sem encargos junto da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA, do Banco Depositário e das Entidades Colocadoras. O prospeto pode, também, ser consultado no site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- A BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contato da entidade responsável pela gestão: 707 020 500
- Contato do depositário (Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal, Avenida da Liberdade, 190-1º A, em Lisboa): +351 21 04 85 010
- Contato do auditor: 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 1994.10.25, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022.03.14